

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

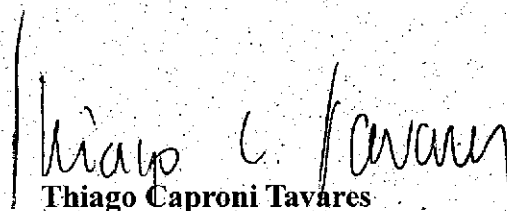
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – CANCELAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária / Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, por interesse da Administração, diante da ausência do Bibliotecário responsável, o qual participará do XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD) entre os dias 17 a 20.10, para atender à visita do MEC, para Reconhecimento do Curso Superior em Gestão Comercial no período de 15 a 18 de outubro de 2017, no Campus Poços de Caldas, obedecendo o que se **SEGUE**:

- Período marcado a ser alterado: De 16.10.2017 a 20.10.2017
- Novo período a ser usufruído: De 23.10.2017 a 27.10.2017

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 27 de setembro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas